



Prefeitura de

**Minador
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

PORTARIA 10022501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. AUGUSTA MARIA ARAÚJO LIMA BARROS, portadora do RG nº 1783455 SSP/AL e do CPF nº 047.399.674-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2025 e ultimando-se em 10 de fevereiro de 2029, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 10 de fevereiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

]



Prefeitura de

**Minador
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

PORTARIA 10022501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. AUGUSTA MARIA ARAÚJO LIMA BARROS, portadora do RG nº 1783455 SSP/AL e do CPF nº 047.399.674-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2025 e ultimando-se em 10 de fevereiro de 2029, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 10 de fevereiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

]



GABINETE DO PREFEITO

Interessado: **Augusta Maria Araújo Lima Barros**
Assunto: **Solicitação de Licença sem Vencimento**

DESPACHO

Conforme requisição da Servidora **AUGUSTA MARIA ARAÚJO LIMA BARROS**, Vem solicitar a licença não remunerada no período de **10/02/2025 até 02/01/2029**. Com carga horaria total semanal de 40 horas.

Mediante exposto e, impulsionado pelo ímpeto da estrita legalidade que regem as normas de direito público, **AUTORIZO A SOLICITAÇÃO NÃO REMUNERADA DA SERVIDORA COM PERÍODO DE 10/02/2025 ATÉ 02/01/2029** dando a continuidade deste processo, encaminha-se ao setor da **RH**.

Sendo o que nos resta para o momento.

Minador do Negro/AL, em 10 de fevereiro de 2025

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Minador do Negrão/AL, 10 de fevereiro de 2024

*Ilustre Senhor,
Josias Soares da Silva
Prefeito de Minador do Negrão/AL*

Nesta.

Prezado Senhor,

Eu, Augusta Maria Araujo Lima Barros, Servidora Pública, com carga horária total semanal de 40 horas, venho solicitar Licença não Remunerada no período de 10/02/2025 até 02/01/2029. Esclareço, ainda que comprometo-me a comparecer na instituição no término da referida licença, sob pena de, não retornando ao término desta, ter meu Contrato de Trabalho rescindido por Pedido de Dispensa.

Atenciosamente

Augusta Maria Araujo Lima Barros

Augusta Maria Araujo Lima Barros

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10022501**

portaria 10022501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. AUGUSTA MARIA ARAÚJO LIMA BARROS, portadora do RG nº 1783455 SSP/AL e do CPF nº 047.399.674-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2025 e ultimando-se em 10 de fevereiro de 2029, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL,
10 de fevereiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:55C92AD9